



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 41/2022

Luiz Eduardo Romano Cerri e José Carlos Ricardo, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando que a Prefeitura Municipal disponibilize um veículo para cada motorista.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido nosso município renovou sua frota através da aquisição de vários veículos, nos mais diversos setores.

Sendo assim, nada mais justo que o motorista utilize, na maioria das vezes, um carro específico para desempenhar suas funções e prestar serviço de qualidade para a população.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de abril de 2022.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador